

REGISTRO GERAL
do Sistema de Registro
de Imóveis

LIVRO N.º 2

Visualização de Matrícula
MATRÍCULA N.º 8287 F. 01
ASSIS 30 de agosto de 1982

Distrito ASSIS, =

Urbano C. P. M. Setor 03 Q.15 L.01

Município ASSIS, =

Rural Incra

Localização VILA OPERÁRIA

RUA JOAQUIM MURTINHO nº 245

Oficial Maior

IMÓVEL Um terreno situado do lado ímper da numeração da rua Joaquim Murtinho, do lado direito de quem vai da rua Ceremuru para a rua Antonio Zuardi, distante 10,00 metros da rua Ceremuru, na Vila Operária, / neste cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo dez (10) metros de frente, onde divide com a rua Joaquim Murtinho, pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno, mede vinte (20,00) metros e divide com Antonio Carlos Zanella, do lado esquerdo mede vinte (20,00) - metros e divide com José Carlos Miranda Rosa e pelos fundos mede dez- (10,00) metros e divide com José Carlos Miranda Rosa, encerrando a área de 200,00 M2., existindo edificada no terreno, uma casa de tijolos, coberta de telhas, sob o nº 245.=

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO CARLOS ZANELLA, marceneiro e sua mulher MARIA ERONICE PAULINO ZANELLA, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores em conjunto do CPF. número 436.721.838/49.=

TÍTULO ACQUISITIVO:- Matrícula nº 8285, livro 02, deste cartório. Assis 30 de agosto de 1982.- A Escrevente hab Procurador O Oficial Maior

Emol: R\$400,00 Est. R\$80,00 Apos. R\$80,00 total R\$560,00
Recibo nº 12097 Tsl.222 Série A Guia nº 160/82

R1-M8.287. P-78.202. Assis, 30 de janeiro de 1.998. Pela escritura de 27.10.97 do Serviço Notarial de Echapora, comarca de Assis, livro 44 fls. 029, o sr. ANTONIO CARLOS ZANELLA e sua esposa MARIA ERONICE PAULINO ZANELLA, acima qualificados, transmitiram o imóvel pelo preço de R\$13.100,00 (treze mil e cem reais) a AMARILDO DOS SANTOS, RG.18.535.188-SP, cic.120.190.758-65, brasileiro, comerciante, casado em comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com SANDRA SILVIA BENEDUZE DOS SANTOS, RG. 25.624.529-0-SP, cic. 164.538.968-50, brasileira, comerciante, residentes nesta cidade, a rua Joaquim Murtinho, 399. O substº do Delegado, (Edson Pelegrini Constantino) Emol. R\$216,84. Est. R\$57,77. Ap. R\$15,76. Total-R\$317,17. Guia 020/98

R.02/8.287/ P-88.075 Assis, 28 de abril de 2000.

Pela escritura datada de 13 de abril de 2000, do Serviço de Registro Civil e Notarial do distrito e município de Platina, comarca de Palmital/SP, livro n. 144, fls. 299/300, AMARILDO DOS SANTOS, e sua mulher, SANDRA SILVA BENEDUZE DOS SANTOS, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-32.481,00, a MARIA LUIZA RIBEIRO DAMASCENO, RG n. 12.150.314/SSP-SP, CPF/MF n. 791.983.928-91, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Londrina, n. 592

Ronaldo Aparecido Carreira
Substituto do Oficial

Emls: R\$-292,98- R\$-79,10- R\$-58,60- R\$-14,65- Total: R\$-445,33.
Guia n.081/2000.

(continua no verso)
Continua no Verso

MATRÍCULA N.º 8287

F. 01.º

CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS - ASSIS - SP

José Bonifácio de Andrade Piemonte - CIC 023.907.958-20

MATRÍCULA N.º 8.287
 Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis
 1
 ASSIS - 30 de agosto de 1982

REGISTRO GERAL
 Visualização de Matrícula
 LIVRO N.º 2

R.03/8.287/ P-150.573, de 16/8/2010. Assis, 27 de agosto de 2010.

VENDA E COMPRA - Pela escritura datada de 12 de agosto de 2010, do Primeiro Serviço Notarial deste município e comarca de Assis/SP, livro n.º 433, páginas 356/358, **MARIA LUÍZA RIBEIRO DAMASCENO**, viúva, aposentada, já qualificada, residente e domiciliada em Santos/SP, na Avenida Presidente Wilson, n.º 166, apt.º 54, Edifício Adônis José Menino, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$80.000,00, a **DANIELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, RG n.º 44.592.232-1/SSP-SP, CPF/MF n.º 221.489.988-03, brasileira, solteira, estudante, menor impúbere, nascida em 21/2/1996, representada por seus pais, Ivo José da Silva Oliveira, RG n.º 34.562.692-8/SSP-SP, CPF/MF n.º 860.825.744-00, brasileiro, padeiro, e sua mulher, Ivanilda Maria da Silva Oliveira, RG n.º 1.274.926/SSP-AL, CPF/MF n.º 924.837.554-53, brasileira, balconista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Zuardi, n.º 1.260. Consta do título que a presente aquisição foi feita da seguinte forma: R\$50.000,00, pagos em moeda corrente do país, dos quais foi dada quitação; e, R\$30.000,00, representados por uma nota promissória, com vencimento para o dia 10/6/2011, emitida por Ivo José da Silva Oliveira e Ivanilda Maria da Silva Oliveira, nominal à vendedora; sendo que a referida nota promissória fica vinculada à referida escritura e o recibo de quitação da nota promissória servirá como documento hábil para a averbação do adimplemento das obrigações perante este Serviço Registral, ou a apresentação da nota promissória; consta, ainda, que a transmitente declarou que até o momento da venda não vivia sob o instituto da união estável. O ITBI foi parcelado em 10 (dez) prestações, tendo sido quitada somente a primeira em 17/8/2010, a segunda vencerá em 18/10/2010, e a última em 16/6/2011. Dou fé.

VSM/CGM.

Valor Fiscal/2010: R\$48.622,59.

Emls.: R\$493,02. R\$140,12. R\$103,79. R\$25,95. R\$25,95. Total: R\$788,83.

Guia n.º 034/2010.

AV.04/8.287/ P-157.672, de 28/6/2011. Assis, 15 de julho de 2011.

QUITAÇÃO - Pelo requerimento datado de 27 de junho de 2011, e, conforme Nota Promissória emitida em 12 de agosto de 2010, por IVO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA e IVANILDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA a favor de MARIA LUÍZA RIBEIRO DAMASCENO, procede-se a presente averbação para constar que foi dada **QUITAÇÃO** referente a aquisição constante do **R.03** desta matrícula. Dou fé.

EPC/CGMP.

Emls.: R\$140,81. R\$40,02. R\$29,64. R\$7,41. R\$7,41. Total: R\$225,29. Guia n.º 028/2011.

R.05/8.287/ P-241.408, de 01/02/2022. Assis, 03 de Fevereiro de 2022.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 9091477, emitida em 17 de janeiro de 2022, **DANIELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificada, transmitiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo Cidade de Deus, Vila Yara, para garantia de um crédito no valor de R\$100.000,00, vencível em 120 parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira na data de assinatura do contrato, acrescidas de encargos estipulados em cláusulas próprias, com os juros constantes do título, que deverá ser paga através de débito em conta, na agência de Assis/SP, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula. As partes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no título. O imóvel foi avaliado em R\$290.000,00.

Continua na ficha n.º 2.

Continua na ficha n.º 2.

(continua na Ficha n.º)

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Matrícula n.º 8.287

Ficha n.º 2 Frente


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663210A00000306758223.-

AV.06/8.287/ P-241.408, de 01/02/2022. Assis, 03 de Fevereiro de 2022.

DESDOBRAMENTO DA POSSE - Nos termos do mesmo instrumento particular mencionado no R.05, procede-se a presente averbação para constar o **DESDOBRAMENTO DA POSSE**, tornando-se a fiduciante, possuidora direta, e o fiduciário, possuidor indireto da coisa imóvel.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000306757223.-

AV.07/8.287/ P-250.409, de 20/04/2023. Assis, 04 de Agosto de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 20 de abril de 2023, no qual a devedora fiduciante, **DANIELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, já qualificada, foi intimada a pagar as prestações vencidas e as vincendas, e tendo sido constituída em mora, decorreu-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis estipulado no § 1.º, do artigo n.º 26, da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997, sem que houvesse a sua purgação. Assim, procede-se a presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo n.º 26, da referida Lei, para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Valor atribuído: R\$290.000,00.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A00000360961232.-

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE CONSULTA NÃO VALE COMPROVAÇÃO

Visualização disponível em www.registradores.org.br